

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.06.01
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Projeto-piloto de promoção dos modos cicláveis
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União de Freguesias N.º 5.ª do Pópulo, Coto e S. Gregório e União de Freguesias de St Onofre e Serra do Bouro
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar as condições de circulação viária; ▪ Promover o modo de transporte ciclável no uso quotidiano; ▪ Construir de ciclovias dedicadas e partilhadas; ▪ Reduzir as emissões de CO₂ para a atmosfera; ▪ Possibilitar a introdução da bicicleta com segurança de circulação; ▪ Criar um sistema de partilha pública de bicicletas; ▪ Possibilitar a melhor fruição pedonal e ciclável no centro e junto às praias; ▪ Melhorar os interfaces de transporte entre viatura própria, bicicleta e peão.
DESCRIÇÃO	<p>Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal das Caldas da Rainha tem realizado esforços notórios no que toca à promoção dos modos suaves de deslocação. Ao nível modos cicláveis, encontra-se implementada a ciclovia da Foz do Arelho, ainda que falte ligá-la ao meio urbano mais central (que possui características favoráveis para a implementação deste modo de transporte), em estreita articulação com o modo pedonal. Encontra-se, ainda, prevista a construção de uma ciclovia na cidade das Caldas da Rainha, designadamente junto ao Parque Urbano "Abraço Verde" .</p> <p>A ação proposta assenta num projeto-piloto que tem como objetivo fomentar a integração da bicicleta nas políticas gerais de tráfego e transportes, promovendo a necessária articulação entre a bicicleta e os peões e, desejavelmente, entre os modos cicláveis e o transporte público. No âmbito deste projeto-piloto, criar-se-á uma rede pistas cicláveis no centro da cidade das Caldas da Rainha, tendo em vista a melhoria das ligações entre as zonas de uso misto da cidade e a circular rodoviária. Garantir-se-á, em particular, a implementação de uma rede ciclável contínua, adotando-se, nesse sentido, soluções de utilização exclusiva ou partilhada de acordo com as especificidades do território e da malha urbana. A rede de ciclovias a criar possibilitará a entrada na cidade através: i) do bairro de S. Cristovão, interligando-se, nesse ponto, com a rede de ciclovias do concelho de Óbidos; e ii) através da EN 360 (também conhecida como estrada antiga para a Foz do Arelho), interligando-se à rede de ciclovias existente na Foz do Arelho. A rede de ciclovias propostas encontrar-se-á, ainda, articulada, com o Terminal Rodoviário das Caldas da Rainha e equipamentos escolares localizados em meio urbano.</p> <p>Para além a rede ciclável mencionada, criar-se-á um sistema de partilha pública de bicicletas e infraestruturas relacionadas (e.g. cicloparques, pontos de recolha e manutenção de bicicletas, entre outros), tendo em vista a potenciação da sua utilização na realização de viagens regulares. A localização destes sistemas deverá articular-se com os locais de potencial procura, nomeadamente Terminal Rodoviário e Estação Ferroviária, zonas servidas pelas propostas de ciclovias a criar (e.g. equipamentos escolares) e locais onde utentes não rodoviários poderão efetuar transbordo de modo para bicicleta e vice-versa.</p> <p>A ação de investimento em apreço deverá ser devidamente enquadrada na elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de nível municipal, a desenvolver futuramente pelo Município das Caldas da Rainha, através do qual se procederá ao processo de planeamento da rede ciclável e infraestruturas de apoio, bem como ao acompanhamento e monitorização do</p>

	projeto-piloto de promoção dos modos cicláveis, e, eventualmente, a sua reestruturação no sentido de estender a rede ciclável a toda a cidade das Caldas da Rainha.
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.06.09 OesteCIM.06.12
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município das Caldas da Rainha
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2016 - 2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	40,27

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	70 000,00 €
Ações imateriais	2 500,00
Empreitadas	260 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	332 500,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	282 625,00 €
Receitas próprias	49 875,00 €
Empréstimos	-
Custo	332 500,00 €